

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAUTA DE REUNIÃO DA 229ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS, NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 670, 19º ANDAR. PROCESSO Nº SEI-040086/000002/2022.

PARTICIPANTES:

NELSON MONTEIRO DA ROCHA - Secretário de Estado de Fazenda.  
Norberto Argileo Ribeiro da Silva - Superintendente de Arrecadação.  
MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA - Subsecretário Adjunto de Fiscalização.  
PEDRO GONÇALVES DINIZ FILHO - Superintendente de Tributação.  
ALEXANDRE MELLO TELLES DE MENEZES - Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFREERJ.  
VERA LÚCIA MARQUES DE FREITAS - Representante do Sistema Jurídico da Secretaria de Estado de Fazenda.  
DÉCIO GIL DE OLIVEIRA - Representante da Classe dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro.  
VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

ASSUNTOS:

1. Promoção de Auditores Fiscais da Receita Estadual;  
2. Apreciação de Processos Administrativos nºs: E-04/086/01/2019, E-04/073/62/2019, SEI-150001/001532/2021, SEI-140001/015324/2021, SEI-140001/044510/2021, SEI-14/001/043368/2019, SEI-04/073/000127/2018, SEI-140001/010631/2021, SEI-140001/092925/2020, SEI-140001/009994/2021, SEI-140001/016188/2021, SEI-140001/006461/2021, SEI-140001/046356/2021, SEI-120207/000292/2020, SEI-04/085/000010/2019, SEI-04/073/000355/2019, SEI-140001/023205/2021, SEI-140001/016735/2021, SEI-040083/000494/2021 e SEI-140001/016729/2021;  
3. Assuntos Gerais.

Id: 238091

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE  
DE 08/04/2021

PROC. Nº SEI-040161/003468/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor NELSON FELIPPE PINHEIRO, Especialista em Previdência Social, ID nº 50765094, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/04/2021.

Id: 2309663

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 727 15 DE MARÇO DE 2022  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no que consta no Processo nº SEI-220007/002783/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho do Sistema de Fornecimento de Água, nomeado pela Portaria AGENERSA nº 685 de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA

Representante Titular: José Carlos dos Santos Araujo

Representante Suplente: Robson Cardinelli

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Representante Titular - Riley Rodrigues de Oliveira

Representante Suplente - Vinícius dos Santos Silva

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEDAE

Representante Titular - Humberto de Mello Filho

Representante Suplente - Pedro Henrique Alves Pereira

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

Representante Titular - Alexandre Aires Mendes

Representante Suplente - Maurício Silva Knoploch dos Santos

BLOCO 1: ÁGUAS DO RIO 1 S.A

Representante Titular - Yoon Jung Kim

Representante Suplente - Luísa Clemente Eneas Souza

BLOCO 2: Iguaí Rio de Janeiro S.A.

Representante Titular - Lucas Tadeu Bergamini Arrosti

Representante Suplente - Adriana da Cunha Costa

BLOCO 4: ÁGUAS DO RIO 4 S.A

Representante Titular - Luiz Carlos Costa Couto

Representante Suplente - Josélio Alves Raymundo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022

RAFAELCARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente

Id: 2380978

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA  
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 137 DE 22 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA; Proc. nº SEI-220009/000003/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luara Araujo Bispo, matrícula nº 414, para o Cargo de Livre Provedimento de Consultora Técnica II, vinculada à Gerência de Operações Estruturadas - GEOPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente

Id: 2381083

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.03.2022

\*PROCESSO Nº SEI-070025/001073/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de exercício Anterior (DEA) de dezembro de 2021 no valor total de R\$ 165,64 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de 13º salário no mês dezembro/2021, referente a valores devidos à Fundação De Prev. Complementar Do Erj-Rioprev, CNPJ: 17.713.878/0001-77 sobre contribuição de participante no exercício de 2021, fundamentado pelo § 1º, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020.  
\*Omitido do D.O de 16/03/2022.

Id: 2380786

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.03.2022

PROCESSO Nº SEI-070025/001032/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de exercício Anterior (DEA) de novembro de 2021 no valor total de R\$ 165,64 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de novembro/2021, referente a valores devidos à Fundação de Prev. Complementar Do Erj-Rjo prev, CNPJ: 17.713.878/0001-77 sobre contribuição de participante no exercício de 2021, fundamentado pelo § 1º, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020.  
\*Omitido do D.O de 16/03/2022.

Id: 2380784

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.03.2022

\*PROCESSO Nº SEI-070025/001137/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de exercício Anterior (DEA) de dezembro de 2021 no valor total de R\$ 165,64 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de dezembro/2021, referente a valores devidos à Fundação De Prev. Complementar Do Erj-Rjoprev, CNPJ: 17.713.878/0001-77 sobre contribuição de participante no exercício de 2021, fundamentado pelo § 1º, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020.  
\*Omitido do D.O de 16/03/2022.

Id: 2380789

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATA DE REUNIÃO

Às 16:00 horas do dia 22 de março de 2022, no departamento de LICITAÇÃO, 2º andar, situada a Rua Campo de São Cristóvão 138, na cidade do Rio de Janeiro RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, presentes os membros: FREDERICO BRANDÃO LORENZONI como Presidente titular, LIANDRO MARINHO RODRIGUES e ANA CRISTINA PARISI como membros titulares, e GABRIELLA FELIX CUPOLILLO como membro suplente, para deliberar sobre o resultado de habilitação da Concorrência Pública nº 008/2022/SEINFRA que tem por objetivo a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E CALÇADA EM TRECHO DO CENTRO DE PRAIA SECA, ARARUAMA - RJ, processo administrativo nº SEI-170026/003264/2021, com valor estimado de R\$ 4.241.074,25 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultadas as áreas técnicas acerca dos documentos de habilitação técnica, tendo como fundamento o Parecer Técnico da Área Técnica conforme indexador de nº 30314416, a Comissão julgou HABILITADAS as empresas participantes do presente certame, mais precisamente as seguintes licitantes OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e a CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, uma vez que ambas atenderam integralmente as exigências previstas no Edital. De acordo com o Parecer Técnico fica a empresa CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INABILITADA pelo não cumprimento do item 9.3.6.1, assim como a CONSTRUTORA AXIAL LTDA fica INABILITADA pelo não cumprimento do item 9.3.6.1. Em tempo, cumpre frisar que para fins de esclarecimentos e amparado pelo item 21.6 do presente edital e uma vez que fora solicitado no Parecer Técnico no indexador de nº 30314416, fica a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA em diligência, convocada a apresentar a alteração contratual que demonstre a alteração do nome de Alfa Construtora para Omega Construtora, vale registrar que fora identificado o mesmo número de CNPJ nas certidões de acervo técnico apresentadas pela mesma no prazo de dois dias úteis após publicação em DOERJ. Quanto à intenção de interposição de recurso contra a decisão, esta ATA será devidamente publicada em DOERJ para que os licitantes participantes do certame possam manifestar seu direito de recurso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993 com base no seu artigo nº 109 assim como o item "17 - DOS RECURSOS" do presente edital. A CPL informa ainda que os recursos e contrarrazões deverão ser apresentados de acordo com o item 17 (dezessete) - "DOS RECURSOS" do edital. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio.

Id: 2381323

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 690 DE 21 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº02/2022, RELATIVO CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA CRUZ, LOCALIZADA NA RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE Nº 55 EM SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras no despacho SEI 29178738, constante do processo nº SEI-170002/003179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Carneiro Meana, ID 2029084-5, para Fiscal do Contrato nº 002/2022, referente à Construção da Sede Operacional da Defensoria Pública de Santa Cruz, localizada na Rua Medeiros e Albuquerque nº 55 em Santa Cruz, no Município do Rio de Janeiro, objeto do processo nº SEI-170002/003179/2021, em substituição ao servidor Fernando José Rosa Da Silva, ID 2851983-3, ora designado na Portaria EMOP SEI 652, de 20/01/2022 (27672384)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

Id: 2380810

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000089/2022 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$ 245.315,58 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 1063, referente à 10ª Medição de Reajuste Complementar de serviços, no período de 02/06/2021 a 30/06/2021, relativo a execução de obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros - Eldorado III, no bairro Parque Eldorado - em Queimados/RJ, conforme contrato nº 20001266.

Id: 2381012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000087/2022 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$ 150.843,96 (cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), Nota Fiscal nº 1065, referente a 12ª Medição de Reajuste Complementar de serviços, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, relativo a execução de obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros - Eldorado III, no bairro Parque Eldorado - em Queimados/RJ, conforme contrato nº 20001266.

Id: 2381003

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000088/2022 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$ 201.382,48 (duzentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Nota Fiscal nº 1064, referente à 11ª Medição de Reajuste Complementar de serviços, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021, relativos a execução de obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros - Eldorado III, no bairro Parque Eldorado - em Queimados/RJ, conforme contrato nº 20001266.

Id: 2381009

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000003/2022 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa CONSÓRCIO NOVA INFRA ITABORAÍ (UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA), no valor de R\$ 321.412,26 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos), Nota Fiscal nº 2386, referente à 21ª Medição de Reajuste Complementar de serviços, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021, relativo as obras de infraestrutura nos bairros de Cabuçu, Curuzu e São José em Itaboraí/RJ, conforme contrato nº 037/2015.

Id: 2381002

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/03/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000086/2022 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$ 81.205,73 (oitenta e um mil duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), Nota Fiscal nº 1066, referente à 13ª Medição de Reajuste Complementar de serviços, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, relativos a execução de obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros - Eldorado III - em Queimados/RJ, conforme contrato nº 20001266.

Id: 2381025

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2300 DE 08 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350192/000372/2022, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 24 de fevereiro de 2022, o servidor CAP RG 89.657 Roberto Vieira Gonçalves, ID: 4398922-5, do RPMONT, como Gestor do instrumento contratual nº 020/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/002194/202, firmado com a empresa GODEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI e o 1º TEN 104.583 LUAN RODRIGUES BARBOSA, ID: 5034379-3, do RPMONT, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;